

Termo de Referência n.º 4/2026
- FJZB/GAB/SUAFI/DIRAL/GEMAP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em **impressão off set de ingressos** para serem utilizados pela bilheteria para a **FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB**. O material será demandado conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A impressão off set de ingressos decorre da necessidade de suprir a demanda da bilheteria da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, devido a indisponibilidade de funcionamento do sistema ZooTicket para venda de ingressos aos visitantes, o qual se encontra inativo. Desde quando o Zoológico de Brasília não possui mais o sistema de bilhetagem por computador e passou a utilizar o sistema manual de vendas de ingressos, a necessidade por ingressos impressos tem sido uma preocupação constante, pois os mesmos se esgotam com rapidez, especialmente durante períodos de alta visitação. A mudança para um sistema manual resultou em uma série de desafios, sendo a rápida escassez de ingressos um dos mais significativos. Esse problema se tornou particularmente proeminente durante períodos de alta visitação, quando a demanda excede rapidamente a capacidade disponível. E, considerando a baixa disponibilidade de ingressos nos estoques do Zoológico de Brasília e a necessidade urgente de repor esses estoques para garantir a continuidade das operações e a satisfação dos visitantes, justifica-se a realização de uma compra emergencial de ingressos por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, tendo em vista, diante da impossibilidade de realizar um processo licitatório regular devido à urgência da situação. Isso pode ser devido a prazos muito curtos para aquisição dos ingressos, falta de tempo hábil para a realização de um procedimento licitatório completo, estando conforme as diretrizes estabelecidas na nova Lei de Licitações, garantindo a legalidade, a eficiência e a transparência no uso dos recursos públicos. A compra emergencial de impressão offset de ingressos é necessária para resolver essa situação, permitindo a rápida reposição dos estoques e a normalização das operações da bilheteria.

3. DA DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES DO SERVIÇO:

3.1. Abaixo seguem os detalhamentos dos serviços que foram planejados a serem executados:

3.2. Ingressos para o Zoológico na cor amarela - de R\$ 5,00 Impressão off set de ingressos medidas: 10x3cm., papel offset 90g 4X0 cores blocados de 100 em 100 com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas (01) uma parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, refil e grampos. numeração dupla e sequencial.

3.3. Ingressos para o Zoológico na cor verde - de R\$ 10,00 - Impressão off set de ingressos medidas: 10x3cm., papel off set 90g 4X0 cores blocados de 100 em 100 com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas (01) uma parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, refil e grampos. numeração dupla e sequencial.

3.4. Ingressos para o Zoológico na cor rosa - Isento - Impressão off set de ingressos medidas: 10x3cm., papel off set 90g 4X0 cores blocados de 100 em 100 com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas (01) uma parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, refile e grampos. numeração dupla e sequencial.

3.5. Ingressos para o Zoológico na cor azul - de R\$ 50,00 - Impressão off set de ingressos medidas: 10x3cm., papel off set 90g 4X0 cores blocados de 100 em 100 com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas (01) uma parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, refile e grampos. numeração dupla e sequencial.

3.6. Ingressos para o Zoológico na cor azul - de R\$ 150,00 - Impressão off set de ingressos medidas: 10x3cm., papel off set 90g 4X0 cores blocados de 100 em 100 com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas (01) uma parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, refile e grampos. numeração dupla e sequencial.

3.7. Ingressos Zoológico na cor Lilás - Valor R\$ 25,00 - Medida: 12x5cm Papel Offset 90g 4x0 cores Blocados de 100 em 100 Com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas 01 parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, Refile e grampos.

3.8. Ingressos Zoológico na cor Lilás - Valor R\$ 75,00 - Medida: 12x5cm Papel Offset 90g 4x0 cores Blocados de 100 em 100 Com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas 01 parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, Refile e grampos.

3.9. Ingressos Zoológico na cor Azul - Gratuito - Medida: 12x5cm Papel Offset 90g 4x0 cores Blocados de 100 em 100 Com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas 01 parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, Refile e grampos.

3.10. Conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND
1	Ingressos no valor de R\$ 5,00 na cor AMARELA – Meia ; Ingressos Zoológico na cor Amarelo - Valor R\$ 5,00 Medida: 10x3cm Papel Offset 90g 4x0 cores Blocados de 100 em 100 Com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas 01 parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, Refile e grampos. Numeração dupla e sequencial.	400.000	Unidades
2	Ingressos no valor de R\$ 10,00 na cor VERDE – INTEIRA ; Ingressos Zoológico na cor Verde - Valor R\$ 10,00 Medida: 10x3cm Papel Offset 90g 4x0 cores Blocados de 100 em 100 Com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas 01 parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, Refile e grampos. Numeração dupla e sequencial.	500.000	Unidades
3	Ingressos de ISENTO na cor ROSA – ISENTO ; Ingressos Zoológico na cor Rosa - Isento - Medida: 10x3cm Papel Offset 90g 4x0 cores Blocados de 100 em 100 Com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas 01 parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, Refile e grampos. Numeração dupla e sequencial.	50.000	Unidades

4	Ingressos no valor de R\$ 50,00 na cor AZUL – ZOO ACADÊMICO; Ingressos Zoológico na cor Azul - Valor R\$ 50,00 - Medida: 10x3cm Papel Offset 90g 4x0 cores Blocados de 100 em 100 Com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas 01 parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, Refile e grampos. Numeração dupla e sequencial.	2.000	Unidades
5	Ingressos no valor de R\$ 25,00 na cor LILÁS - ZOO ACADÊMICO/MEIA Ingressos Zoológico na cor Azul ZOO ACADÊMICO/MEIA - Valor R\$ 25,00 - Medida: 12x5cm Papel Offset 90g 4x0 cores Blocados de 100 em 100 Com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas 01 parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, Refile e grampos.	2.000	Unidades
6	Ingressos no valor de R\$ 50,00 na cor AZUL – ZOO EXPERIÊNCIA; Ingressos Zoológico na cor Azul - Valor R\$ 50,00 - Medida: 10x3cm Papel Offset 90g 4x0 cores Blocados de 100 em 100 Com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas 01 parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, Refile e grampos. Numeração dupla e sequencial.	3.000	Unidades
7	Ingressos no valor de R\$ 25,00 na cor LILÁS – ZOO EXPERIÊNCIA; Ingressos Zoológico na cor Lilás ZOO EXPERIÊNCIA/MEIA- Valor R\$ 25,00 - Medida: 12x5cm Papel Offset 90g 4x0 cores Blocados de 100 em 100 Com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas 01 parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, Refile e grampos.	2.000	Unidades
8	Ingressos no valor de R\$ 50,00 na cor AZUL – ZOO NOTURNO; Ingressos Zoológico na cor Azul - Valor R\$ 50,00 - Medida: 10x3cm Papel Offset 90g 4x0 cores Blocados de 100 em 100 Com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas 01 parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, Refile e grampos. Numeração dupla e sequencial.	2.000	Unidades
9	Ingressos no valor de R\$ 25,00 na cor LILÁS - ZOO NOTURNO Ingressos Zoológico na cor Lilás ZOO NOTURNO/MEIA- Valor R\$ 25,00 - Medida: 12x5cm Papel Offset 90g 4x0 cores Blocados de 100 em 100 Com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas 01 parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, Refile e grampos.	3.000	Unidades

10	Ingressos no valor de R\$ 150,00 na cor AZUL – ZOO COLÔNIA DE FERAS; Ingressos Zoológico na cor Azul - Valor R\$ 150,00 - Medida: 10x3cm Papel Offset 90g 4x0 cores Blocados de 100 em 100 Com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas 01 parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, Refile e grampos. Numeração dupla e sequencial.	3.000	Unidades
11	Ingressos no valor de R\$ 75,00 na cor LILÁS - ZOO COLÔNIA DE FERAS/MEIA Ingressos Zoológico na cor Lilás ZOO COLÔNIA DE FERAS/MEIA - Valor R\$ 75,00 - Medida: 12x5cm Papel Offset 90g 4x0 cores Blocados de 100 em 100 Com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas 01 parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, Refile e grampos.	3.000	Unidades
12	Ingressos gratuitos na cor AZUL - ZOO LAZER PARA TODOS Ingressos Zoológico na cor Azul ZOO LAZER PARA TODOS - Gratuito - Medida: 12x5cm Papel Offset 90g 4x0 cores Blocados de 100 em 100 Com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas 01 parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, Refile e grampos.	300.000	Unidades
TOTAL		1.270.000	Unidades

IMAGEM ILUSTRATIVA

1. Ingressos no valor de R\$ 5,00 na cor AMARELA – Meia



2. Ingressos no valor de R\$ 10,00 na cor VERDE – INTEIRA;



3. Ingressos de ISENTO na cor ROSA – ISENTO



4. Ingressos no valor de R\$ 50,00 na cor AZUL – ZOO ACADÊMICO



5. Ingressos no valor de R\$ 25,00 na cor LILÁS - ZOO ACADÊMICO/MEIA



6. Ingressos no valor de R\$ 50,00 na cor AZUL – ZOO EXPERIÊNCIA



7. Ingressos no valor de R\$ 25,00 na cor LILÁS – ZOO EXPERIÊNCIA



8. Ingressos no valor de R\$ 50,00 na cor AZUL – ZOO NOTURNO



9. Ingressos no valor de R\$ 25,00 na cor LILÁS - ZOO NOTURNO



10. Ingressos no valor de R\$ 150,00 na cor AZUL – ZOO COLÔNIA DE FERAS



11. Ingressos no valor de R\$ 75,00 na cor LILÁS - ZOO COLÔNIA DE FERAS/MEIA



12. Ingressos gratuitos na cor AZUL - ZOO LAZER PARA TODOS



4. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. A aquisição será realizada por contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, regulamentada pelo Decreto nº 44.330/2023 e a Lei nº 4.770/2012, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental, o Decreto nº 7.174/2010, que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, Decreto nº 37.667/2016, que dispõe sobre a contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e a Lei Distrital nº 4.611/2011, que dispõe sobre o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado, no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

4.2. A aquisição foi considerada comum tendo em vista que as especificações são usuais de mercado fornecedor, cujo objeto foi baseado em critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global do presente certame, em atenção ao art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

5.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, em consonância com o disposto no Art. 59, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3. A proposta comercial deverá ser entregue, devidamente assinada pelo representante legal da empresa ou profissional, com marca e modelo do produto ofertado, preço unitário e total em moeda nacional corrente, incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto deste Termo de Referência, como também, todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

6. DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.1. Os serviços serão entregues, sob responsabilidade da(s) vencedora(s) em remessa única, no prazo mínimo de até 5 (cinco) dias úteis, contados após o recebimento da(s) Nota(s) de Empenho;

6.2. Com o objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, o recebimento dos serviços será realizado:

6.2.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do produto com a especificação constante do presente termo e;

6.2.2. Definitivamente, em até 3 (três) dias úteis, contados da entrega, mediante termo circunstanciado, após verificar que os ingressos entregues possui todas as características consignadas, no que tange a quantidade solicitada e qualidade do produto especificada, conforme este Termo de Referência.

6.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento;

6.4. Os ingressos que forem entregues em desacordo com o especificado deverão ser substituídos pela contratada em até 05 (cinco) dias úteis e o seu descumprimento poderá acarretar sanções prevista na Lei nº 14.133 de 01/04/2021;

6.5. No caso em que os serviços entregues não atenderem às exigências para o seu recebimento definitivo, a Contratada será comunicada formalmente pela Contratante, para que essa possa

tomar as providências necessárias para sanar as falhas apontadas imediatamente a contar da comunicação formal, sob pena das sanções legais cabíveis;

6.6. Em caso de prorrogação do prazo de entrega, este poderá ser feito uma única vez, por prazo não superior ao definido no item 6.1, mediante justificativa feita por escrito, antes de seu vencimento, comprovando que não houve culpa do fornecedor no descumprimento do prazo contratual;

6.7. Caso após o recebimento provisório constatar-se que os materiais possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.

6.8. A entrega será efetuada no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência, na sede da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), no Núcleo de Tesouraria, no endereço: Avenida das Nações, Via L4 Sul, Brasília-DF, CEP - 70.610-100, no horário de 8h às 12h e 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

6.9. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

7. **DA FORMALIZAÇÃO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO/NOTA DE EMPENHO:**

7.1. A nota de empenho será processada na modalidade ordinária;

7.2. O Empenho ordinário significa que a reserva de recursos orçamentários destinados a atender despesas de valor fixo e previamente determinado cujo pagamento deve ocorrer de uma só vez.

7.3. Para a prestação dos serviços será formalizado um Contrato Administrativo estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este Termo de Referência e da proposta de preços da licitante vencedora.

7.4. Para a prestação dos serviços será formalizado um Contrato Administrativo estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este Termo de Referência e da proposta de preços da licitante vencedora.

7.5. O art. 95, da Lei nº 14.133/2021 prevê a substituição do instrumento do contrato nas situações de ‘dispensa de licitação em razão do valor’ e de ‘compras com entrega imediata” dos quais ‘não resulte obrigações futuras’, decisão discricionário da Administração Pública.

7.6. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

8. **DO VALOR**

O valor dos serviços será de **RS\$63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais)**, conforme pesquisa de preços conforme especificações detalhadas na tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	400.000	UN	Ingressos Zoológico na cor Amarelo - Valor R\$ 5,00 Medida: 10x3cm Papel Offset 90g 4x0 cores Blocados de 100 em 100 Com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas 01 parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, Refile e grampos. Numeração dupla e sequencial começando do 760.001 a 1.160.001	R\$ 0,05	R\$20.000,00
2	500.000	UN	Ingressos Zoológico na cor Verde - Valor R\$ 10,00 Medida: 10x3cm Papel Offset 90g 4x0 cores Blocados de 100 em 100 Com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas 01 parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, Refile e grampos. Numeração dupla e sequencial começando do 895.001 a 1.395.001	R\$ 0,05	R\$25.000,00
3	50.000	UN	Ingressos Zoológico na cor Rosa - Isento - Medida: 10x3cm Papel Offset 90g 4x0 cores Blocados de 100 em 100 Com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas 01 parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, Refile e grampos. Numeração dupla e sequencial começando do 541.001 a 641.001	R\$ 0,05	R\$2.500,00
4	2.000	UN	Ingressos Zoológico na cor Azul ZOO ACADÊMICO - Valor R\$ 50,00 - Medida: 10x3cm Papel Offset 90g 4x0 cores Blocados de 100 em 100 Com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas 01 parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, Refile e grampos. Numeração dupla e sequencial começando do 2.001 a 3.000.	R\$ 0,05	R\$100,00
5	2.000	UN	Ingressos Zoológico na cor Lilás ZOO ACADÊMICO/MEIA - Valor R\$ 25,00 - Medida: 12x5cm Papel Offset 90g 4x0 cores Blocados de 100 em 100 Com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas 01 parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, Refile e grampos. Numeração dupla e sequencial começando do 760.001 a 1.160.00101 a 2.000.00.	R\$ 0,05	R\$100,00

6	3.000	UN	Ingressos Zoológico na cor Azul ZOO EXPERIÊNCIA - Valor R\$ 50,00 - Medida: 10x3cm Papel Offset 90g 4x0 cores Blocados de 100 em 100 Com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas 01 parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, Refile e grampos. Numeração dupla e sequencial começando do 6.001 a 9.000.	R\$ 0,05	R\$150,00
7	2.000	UN	Ingressos Zoológico na cor Lilás ZOO EXPERIÊNCIA/MEIA - Valor R\$ 25,00 - Medida: 12x5cm Papel Offset 90g 4x0 cores Blocados de 100 em 100 Com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas 01 parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, Refile e grampos. Numeração dupla e sequencial começando do 0001 a 2.000.	R\$ 0,05	R\$100,00
8	2.000	UN	Ingressos Zoológico na cor Azul ZOO NOTURNO - Valor R\$ 50,00 - Medida: 10x3cm Papel Offset 90g 4x0 cores Blocados de 100 em 100 Com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas 01 parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, Refile e grampos. Numeração dupla e sequencial começando do 7.001 a 11.000.	R\$ 0,05	R\$100,00
9	3.000	UN	Ingressos Zoológico na cor Lilás ZOO NOTURNO/MEIA - Valor R\$ 25,00 - Medida: 12x5cm Papel Offset 90g 4x0 cores Blocados de 100 em 100 Com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas 01 parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, Refile e grampos. Numeração dupla e sequencial começando do 0001 a 3.000.	R\$ 0,05	R\$150,00
10	3.000	UN	Ingressos Zoológico na cor Azul ZOO COLÔNIA DE FERAS - Valor R\$ 150,00 - Medida: 10x3cm Papel Offset 90g 4x0 cores Blocados de 100 em 100 Com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas 01 parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, Refile e grampos. Numeração dupla e sequencial começando do 8.001 a 11.000.	R\$ 0,05	R\$150,00

11	3.000	UN	Ingressos Zoológico na cor Lilás ZOO COLÔNIA DE FERA/MEIA - Valor R\$ 75,00 - Medida: 12x5cm Papel Offset 90g 4x0 cores Blocados de 100 em 100 Com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas 01 parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, Refile e grampos. Numeração dupla e sequencial começando do 0001 a 3000.	R\$ 0,05	R\$150,00
12	300.000	UN	Ingressos Zoológico na cor Azul ZOO LAZER PARA TODOS - Gratuito - Medida: 12x5cm Papel Offset 90g 4x0 cores Blocados de 100 em 100 Com dados variáveis com micro serrilha para destaque de apenas 01 parte, canhoto inteiro com cola na lateral esquerda, Refile e grampos. Numeração dupla e sequencial começando do 0001 a 500.000	R\$ 0,05	R\$15.000,00

9. DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento; ficando o contratado obrigado a cumprir os prazos de entregas supracitados.

9.2. Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação *pro rata tempore* do IPCA, nos termos do Art. 3º, do Decreto Distrital nº 37.121/2016;

9.3. O pagamento será efetuado em parcela única.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. A Contratada será responsável pela substituição, troca ou reimpressão se, porventura, forem entregues com qualquer defeito, avaria ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os Arts. 12 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Fundação Jardim Zoológico de Brasília, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou minuta de contrato;

10.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

10.7. Manter com as obrigações assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigida no ato convocatório.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.1. Receber provisoriamente e definitivamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e fiscalização do produto ofertado;

11.3. Verificar minuciosamente no prazo fixado a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do(a) Contratada, através da Unidade de Almoxarifado e/ou servidor(es) especialmente designados; e

11.5. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao fiel cumprimento das obrigações da Contratada, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança;

11.6. Aplicar as sanções cabíveis previstas na legislação, em casos de irregularidades constatadas na execução do objeto deste instrumento.

11.7. Efetuar o pagamento das faturas atestadas pelo servidor devidamente designado pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no Termo de Referência.

12. DA GARANTIA:

12.1 Não se aplica a garantia que trata o Art. 58 da Lei 14.133/2021.

12.2. A garantia do objeto consiste no fornecimento, pela CONTRATADA, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes;

12.3. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade da impressão, devendo substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, as impressões em que forem constatadas defeito ou má qualidade.

13. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

13.1. A fiscalização da aquisição será exercida por um servidor representante da Administração Pública, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da entrega;

13.2. O servidor indicado pela Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do objeto;

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

13.4. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou pendências observadas, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO CONSÓRCIO E DA SUBCONTRATAÇÃO:

14.1. A participação de consórcios não será admitida, uma vez que o objeto a ser adquirido é amplamente comercializado por diversas empresas no mercado. Tal permissibilidade poderia causar dano à administração por frustrar o próprio caráter competitivo da disputa pelo menor preço;

14.2. Pelo mesmo fato não há motivos para se admitir a subcontratação, de forma a gerar outros instrumentos contratuais e conseqüentemente outras atribuições à administração pública. Deste modo, é vedada a subcontratação do objeto.

15. DA SUSTENTABILIDADE:

15.1. A Contratada deverá declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770/2012, em conformidade com o Decreto nº 7.746/2012, e em observância a Lei nº 14.133/2021, que traz no artigo quinto, vários princípios dentre eles, princípio da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e, posteriormente no artigo 11, estabelece que o processo licitatório traz como um dos objetivos, a observância ao princípio da seleção da proposta que apresente um resultado em sua contratação mais vantajoso. Observa-se, porém, que essa **vantajosidade** levará em conta o ciclo de vida do objeto, mas, não somente isso, observando o reflexo desse ciclo de modo que seja demonstrada de fato a relação custo x benefício nessa escolha.

16.2. E também o que estabelece o Decreto de nº 36.519/2015, que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, o Sistema de Registro de Preços, estabelece a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

16. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da execução é aquela prevista no Instrumento Convocatório.

16.1. Caso o não cumprimento de quaisquer subitens relativos às obrigações contratuais, a contratada estará sujeita às sanções previstas na nos artigos 155 e 156, Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as sanções expressas na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, regulamentada pelo Decreto nº 44.330/202.

16.2. “Art. 4º A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada, pelo ordenador de despesas do órgão contratante, por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais;

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;

IV - 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente;

V - até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

RENÊ SIQUEIRA LIRA

Diretor de Contabilidade e Finanças

ELAINE LUCAS VIEIRA BARRETO

Superintendente Administrativa e Financeira

De acordo.

Considerando os termos do Art. 71 Seção III, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, APROVO o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento do objeto em tela.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **ZAYANNE DE ALMEIDA QUEIROZ-Matr.0284968-2, Chefe do Núcleo de Tesouraria**, em 09/04/2026, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE BORGES HIRIE - Matr.0276420-2, Diretor(a) de Contabilidade e Finanças substituto(a)**, em 09/04/2026, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE LUCAS VIEIRA - Matr.0284155-X, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 09/04/2026, às 16:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALLISON COUTO DE OLIVEIRA - Matr.0283820-6, Diretor(a)-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília**, em 10/04/2026, às 08:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=198049648)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=198049648)
verificador= **198049648** código CRC= **2BB6B67A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF
Telefone(s): 3445-7059
Sítio - www.zoo.df.gov.br

00196-00000675/2025-84

Doc. SEI/GDF 198049648